

(SUCATAS APROVEITÁVEIS)

A **ASSOCIAÇÃO ALIANCA BRASILEIRA DE BENEFICIOS MUTUOS**, inscrita no CNPJ **21.084.172/0001-60**, através do leiloeiro GEILSON ALMEIDA, matrícula JUCERJA nº 287, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Resolução 623/16, bem como da Lei Federal 13.160/15 e da Lei Estadual 6.657/13, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER que será realizado leilão particular de veículos de associações, na modalidade online.

DATA E LOCAL

O leilão será conduzido pelo leiloeiro público **GEILSON ALMEIDA**, matrícula **JUCERJA nº 287**, e será realizado, simultaneamente, sob forma eletrônica e presencial, no dia 19/05/2026, a partir das 10:00 horas.

Online: Através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

**Todos os veículos estão acautelados no pátio de CAMPO GRANDE, localizado na:- RUA AZHAURI MASCARENHAS, 355- CAMPO GRANDE/ RIO DE JANEIRO/RJ; e poderão ser visitados nos dias 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026, de 09:00h às 16:00h.**

1.1.1. **OBJETO DO LEILÃO**

1.1.2. O presente leilão visa a arrematação de lotes de **sucatas aproveitáveis** (automóveis), oriundo de bens particulares da associação ALIANCA BRASILEIRA DE BENEFICIOS, para o maior lance ofertado;

1.1.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:  
Lote: número de lote de cada veículo;

Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

Placa, Chassi e RENAVAM;

As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site

<http://www.aplleiloes.com.br>;

1.1.4. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, nem a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

## **2. DA VISITAÇÃO**

- 2.1.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026, no horário das 09:00h às 16:00h;
- 2.1.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 2.1.3. A visitação poderá ser feita no pátio de Campo Grande- Rua Azhauri Mascarenhas, 355- Campo Grande/ Rio De Janeiro/RJ
- 2.1.4. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)
- 2.1.5. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

- 3.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que comprovem o ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN; e estejam devidamente cadastradas no Órgão Executivo de Trânsito do Estado.
- 3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:
- 3.3. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo do leilão, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.4. As pessoas arroladas no art. 14, IV, da Lei nº 14.133/21.
- 3.5. Servidores ou prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ.
- 3.6. O (A) Leiloeiro (a), membros de sua equipe de trabalho, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (artigo 14, IV as Lei 14.1333).
- 3.7. Funcionários da empresa APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, bem como de todos os prestadores de serviços ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento através da plataforma online, no endereço eletrônico [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br) que possibilite a arrematação das sucatas aproveitáveis são:
  - Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao objeto do Leilão de sucatas aproveitáveis.
  - Comprovação do credenciamento no Órgão Executivo de Trânsito do Estado, de acordo com a Portaria DETRAN/RJ nº 6295 de 19 de setembro de 2022.
  - Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

- 3.8.1. Para participação no leilão na modalidade “SUCATA”, O ARREMATANTE deverá estar previamente cadastrado e habilitado ao órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no Art.34 da Resolução nº 611 do CONTRAN, “in verbis”: **Somente poderão adquirir veículos em fim de vida útil, sem direito à documentação e destinados para desmonte ou reciclagem, em leilões, públicos ou privados, realizados no Estado do Rio de Janeiro, as pessoas jurídicas de que tratam os incisos VII e VIII do art. 2º desta Portaria devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos estados ou do Distrito Federal. (grifo nosso)**

## **4. DOS LANCES**

### **1. DOS LANCES**

1.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

- Eletrônica (Online):

A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real; Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº623/2016.

## **5. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 5.1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 5.1.2. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 5.1.3. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 5.1.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 5.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 5.1.6. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **6. DO LANCE CONDICIONAL:**

- 6.1.1. 9.1 Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o arrematante NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 48 HORAS.

#### 6.1.2. **DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ONLINE:**

- 6.1.3. O leilão começará a ser encerrado no dia 19/05/2026 às 10:00 hs .. (horário de Brasília) através do site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br) O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.
- 6.1.4. Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 30 (trinta) segundos. Se nesta contagem não houve nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará uma nova contagem de 30 (trinta) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

- 6.1.5. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. Este leilão será exclusivamente pela internet não havendo lances presenciais.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

- 7.1.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;
- 7.1.2. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 7.1.3. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 8.1.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 8.1.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### **CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:**

- 8.1.3. É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados cadastrais no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

### **8.1.4. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:**

- 8.1.5. 14.1 No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 5% do valor da arrematação e taxa de boleto no valor de R\$ 7,00 (Sete reais)

### **PARÁGRAFO ÚNICO: ESTARÃO ISENTAS DA COBRANÇA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOMENTE AS SUCATAS ARREMATADAS, CUJO VALOR SEJA IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 2.000,00**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário ou PIX.

- 8.1.6. Sobre as Formas de Pagamento:
- 8.1.7. Boleto Bancário:
- 8.1.8. Os boletos serão enviados no mesmo dia do leilão e seu prazo de pagamento deverá ocorrer em até 2 dias úteis.
- 8.1.9. Nesta modalidade será acrescido uma taxa de R\$ 7,00 da emissão do boleto
- 8.1.10. bancário.
- 8.1.11. 14.3.3. O pagamento deverá ocorrer integralmente dentro da forma de pagamento escolhida, não aceitaremos mesclar os valores entre as duas modalidades oferecidas;
- 8.1.12. 14.5. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

## **9. DA RETIRADA**

- 9.1.1. A retirada será feita no pátio de Campo Grande- Rua Azhauri Mascarenhas, 355- Campo Grande/ Rio De Janeiro/RJ; será dos dias 25/05/2026 a 27/05/2026 exceto finais de semana e feriados, o

agendamento da retirada será feito através do site <https://apl.reservio.com>, a partir do dia 15/05/2026.

- 9.1.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 9.1.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
- 10.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 10.1.3. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) . caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 10.1.4. Caso não haja o pagamento da multa, o usuário será automaticamente bloqueado no leilão.

### DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIA E PIX, até o SEGUNDO DIA ÚTIL subsequente a data do leilão.

A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo arrematante (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes.

O pagamento dos boletos estarão sujeitos a confirmação, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada; Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.

Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade.

É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

No ato da retirada do lote no Pátio, o arrematante deverá conferi-lo pois não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.

### DA MULTA DE 20%

AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

O site [www.apleiloes.com.br](http://www.apleiloes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM

COMPROMISSO ASSUMIDO. O usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

Ficará o arrematante obrigado a arcar com a multa de 20% sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais do pregão do leilão, nos casos em que: O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido.

O arrematante desistir do lote arrematado, seja no leilão, ou posteriormente..

Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência

do lote, caberá a empresa responsável pelo leilão, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 24.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito SERASA e SPC, o que fia desde já autorizado e devidamente certificado.

Caso o arrematante não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

## DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

21.1 A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

Para os veículos que possuam ou não KIT GÁS, os Comitentes vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir KIT GÁS, como também possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do arrematante.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A ALIANCA BRASILEIRA DE BENEFICIOS MUTUOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos;

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
1	1019771914	KQR6J04/RJ	95VJK4M8DEM011822	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	P.P CAMPO GRANDE	R\$ 350,00
2	360843204	KPE1870/RJ	95VGF3G2BCM003229	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	P.P CAMPO GRANDE	R\$ 350,00
3	338031146	KOB1632/RJ	9C6KG0460C0035254	YAMAHA	FAZER YS250	ROXA	2011/2012	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	P.P CAMPO GRANDE	R\$ 350,00
4	N/I	LKO3F13/RJ	RECORTADO	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFLUEL	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA/GNV	SUCATA APROVEITÁVEL	P.P CAMPO GRANDE	R\$ 3.500,00
5	777082900	LNV7096/RJ	9BD17140222151999	FIAT	PALIO EX	PRETA	2002/2002	GASOLINA/GNV	SUCATA APROVEITÁVEL	P.P CAMPO GRANDE	R\$ 3.500,00